

@PROVA de EFICIÊNCIA ALIMENTAR



BÚFALOS

2026



CORPO TÉCNICO:

André Mendes Jorge

Caroline de Lima Francisco

André Michel de Castilhos

Pesquisadores do Centro de Pesquisa Tropicais em Bubalinos – CPTB

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ

Unesp – Botucatu – SP

REALIZAÇÃO:

CENTRO DE PESQUISA TROPICAIS EM BUBALINOS – CPTB

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ – Unesp

Fazenda Experimental Edgárdia – Park Res. Convívio

Botucatu – SP

F: 14 3880-2957

cptbvideos@gmail.com



CONVÊNIO:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS – FEPAF

Avenida Universitária, 3.780

Fazenda Experimental Lageado – Jardim Paraíso II – CEP 18.610-034

Botucatu - SP

<http://www.fepaf.org.br>



APOIO:

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA 'JÚLIO DE MESQUITA FILHO' – Unesp

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FMVZ

FMVZ – NUTRIÇÃO ANIMAL – UNESP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BÚFALOS - ABCB



BOTUCATU – Julho de 2025

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	3
NORMAS PARA EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
OUTRAS INFORMAÇÕES	5
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	6
INSCRIÇÕES E CONTRATO	6
CRONOGRAMA PROVA 2026	7
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	7

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o crescimento da bubalinocultura da corte no Brasil e no mundo, bem como a escassez de provas individuais com bubalinos que gerem resultados para auxiliar nas tomadas de decisões e critérios de seleção, anunciamos a **1ª Prova de Eficiência Alimentar (PEA) em Búfalos**, a ser realizada em confinamento, no Centro de Pesquisas Tropicais em Bubalinos (CPTB) pertencente a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Unesp, Campus de Botucatu-SP, em 2026. A PEA também terá o apoio da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos (ABCB) e contará com a organização e gestão da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF) da Unesp.

Os principais objetivos da prova são:

- I) Identificar individualmente animais que apresentem melhor eficiência alimentar ao final da prova e propiciar subsídios para a sua seleção;
- II) Identificar futuros reprodutores que possam transmitir a eficiência alimentar às suas progênes;
- III) Fornecer um instrumento de seleção para os proprietários dos animais participantes, instruindo-os quanto à utilização dos animais testados nas diferentes categorias de prova;
- IV) Auxiliar nas avaliações e testes de progênes de reprodutores, principalmente daqueles que não dispõem de informações anteriores em testes de eficiência individual;

Neste edital, encontram-se informações sobre a execução e participação na prova.

Certos da importância de tal iniciativa e da sua relevância para os criadores de búfalos dentro do cenário atual e futuro da Bubalinocultura no país e no Mundo, contamos com a participação de todos e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Agradecemos,

Centro de Pesquisas Tropicais em Bubalinos – CPTB

Associação Brasileira de Criadores de Búfalos – ABCB

NORMAS PARA EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1. Os animais participantes serão machos e fêmeas, com nascimento no período de 19 de dezembro de 2024 a 19 de junho de 2025.
2. Não necessariamente precisarão possuir certificado de controle de registro genealógico, mas terão obrigatoriamente que possuir informações sobre o nascimento, filiação, peso ao nascer, raça e o regime alimentar em que foram criados [leite natural ou artificial (sucedâneo); pasto, pasto + suplemento, etc], bem como possuir identificação visual (brincos) e/ou eletrônica (botons, TAGs).
3. Deverão ser enviados ao Centro de Pesquisas Tropicais em Bubalinos (CPTB), pertencente a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Unesp, Campus de Botucatu-SP, no período de 22 a 26 de junho de 2026, de acordo com o calendário fornecido ao final deste documento (Cronograma da Prova).
4. Será obrigatório a apresentação dos atestados de vacinações contra carbúnculo sintomático e raiva, além de laudo negativo para os exames de brucelose e tuberculose.
5. No início da PEA (29/07/2026), os animais serão pesados em jejum alimentar para cálculo do peso metabólico inicial ($PV^{0,75}_{inicial}$);

6. Os animais permanecerão em confinamento por 28 dias, em fase de adaptação, recebendo ração constituída de volume e concentrado à vontade, formulada especificamente para as exigências dos bubalinos, de acordo com estudos realizados pelo CPTB.

7. Será realizada pesagem após o final do período de adaptação (ao final do período de 28 dias, 27/07/2026) bem como, avaliação ultrassonográfica (área de olho de lombo – AOL; espessura de gordura subcutânea – EGS; espessura de gordura da garupa – EGG; marmoreio) para utilização em cálculos da eficiência animal. Neste momento, iniciará o período da prova propriamente dita, com duração de 56 dias e uma pesagem intermediária aos 28 dias (24/08/2026). Os animais permanecerão nos mesmos recintos de confinamento, recebendo a mesma ração e manejo do período anterior. Os dados de consumo alimentar serão registrados diariamente e individualmente por meio de cochos munidos de coleta automática de dados em tempo real durante todo o período da prova.

8. Após o período de confinamento de 56 dias, os animais serão pesados, obtendo-se o peso final (21/09/2026), e será calculado o ganho diário no período da prova por meio da seguinte fórmula: $G56 = (PFP - PIP) / 56$, em que: $G56$ = ganho diário no período, após a adaptação; PFP = peso final da prova; PIP = peso inicial da prova; 56 = período da prova. Será calculado, também, o peso metabólico final ($PV^{0,75}_{final}$) e, posteriormente, o peso metabólico médio ($PV^{0,75}_{médio}$) por meio da seguinte fórmula: $PV^{0,75}_{médio} = (PV^{0,75}_{final} - PV^{0,75}_{inicial}) / 2$.

9. Na mesma ocasião, os dados consumo em matéria original (CMO) do período serão convertidos em consumo de matéria seca (CMS) utilizando-se resultados de análises bromatológicas da dieta ofertada e amostrada, semanalmente.

10. As categorias de avaliação da prova de eficiência (PE) serão:

I) Prova de eficiência alimentar: considerando as variáveis CMS, GMD, $PV^{0,75}_{médio}$, AOL_{inicial}, EGS_{inicial}, resultando no cálculo do consumo alimentar residual (CAR);

II) Prova de eficiência de ganho de peso: considerando as variáveis CMS, GMD, $PV^{0,75}_{médio}$, AOL_{inicial}, EGS_{inicial}, resultando no cálculo do ganho de peso residual (GPR);

III) Prova de eficiência alimentar e ganho de peso: considerando as variáveis CAR e GPR, resultando no cálculo do consumo ganho de peso residual (CGPR);

11. A ordenação e classificação dos animais nas categorias da PE serão realizadas pelo valor do resíduo de cada variável calculada, considerando os dados coletados ao final dos 56 dias;

12. A classificação final dos animais será em função da variação ocorrida dentro de cada raça ou grupamento genético, obedecendo-se a média (m) e o desvio-padrão (DP) da categoria de avaliação. Os animais serão classificados nas 3 categorias a seguir:

Categorias de avaliação da prova de eficiência (PE)	ELITE	SUPERIOR	MEDIANO
I) Prova de eficiência alimentar (CAR)	$\leq m - 1DP$	$\leq m - 0.25DP$ $> m - 1DP$	$> m - 0.25DP$
II) Prova de eficiência de ganho de peso (GPR)	$\geq m + 1DP$	$< m + 1DP$ $\geq m + 0.25DP$	$< m + 0.25DP$
III) Prova de eficiência alimentar e ganho de peso (CGPR)	$\geq m + 1DP$	$< m + 1DP$ $\geq m + 0.25DP$	$< m + 0.25DP$

Ilustrado por:

CATEGORIA (PE)	-1 DP	-0.25 DP	MÉDIA	+0.25 DP	+1 DP
CAR	ELITE	SUPERIOR	MEDIANO		
GPR	MEDIANO			SUPERIOR	ELITE
CGPR	MEDIANO			SUPERIOR	ELITE

13. Os animais terão cuidados sanitários e de alimentação adequados a espécie bubalina, não cabendo, contudo, ao Centro de Pesquisas Tropicais em Bubalinos (CPTB), bem como a FMVZ – Unesp e a FEPAF responsabilidade sobre os mesmos que exceda aos cuidados normais de manejo durante a estadia dos animais no Centro de Pesquisas, como contraírem alguma moléstia, ou for vítima de acidentes ou de fato de terceiro, mesmo que qualquer evento resulte

em inutilização ou óbito do animal. Nesses casos, os custos com medicamentos específicos e transportes (para hospital veterinário ou retorno à origem) serão geridos pela organização da prova, mas de responsabilidade de pagamento dos proprietários.

14. Os animais estarão à disposição de seus proprietários que terão acesso aos mesmos (após comunicação e agendamento de visita), bem como serão informados individualmente e periodicamente sobre o andamento da prova (boletins quinzenais).

15. O transporte dos meus animais para o estabelecimento da prova até a plataforma e recebimento e após a retirada dos mesmos, será efetuado por minha conta e risco.

16. Todos os animais receberão declaração e ou certificado de participação onde constarão suas respectivas classificações de acordo com a categoria de eficiência.

17. Os casos omissos nestas normas serão analisados e decididos em comum acordo pela equipe de pesquisadores do Centro de Pesquisas Tropicais em Bubalinos, representante(s) da Associação Brasileira de Criadores de Búfalos e da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. A documentação para o envio dos animais (ex. Nota Fiscal do produtor e GTA) deverá ser confeccionada na forma de simples remessa, com posterior retorno à origem, com os seguintes dados do destinatário:

SFEPE – Supervisão das Fazendas de Ensino Pesquisa e Extensão.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Unesp

Fazenda Lageado. s/nº - 18.603-970 – Cx. Postal 237 – Botucatu – SP

CNPJ: 48.031.918/0020-97 – Inscrição Estadual: Isenta

Tel.: (14) 3880-2932

2. Para critérios de classificação e devido a variação de aproximadamente 6 meses de idade, os animais serão subdivididos em dois grupos abrangendo 90 dias de diferença de idade para formação correta dos grupos avaliados.

3. Uma vez que a prova abrangerá as três raças e uma categoria dito "cruzados" e, dentro dessas, haverá variações quanto a época do nascimento, recomendamos que os produtores atentem **para as sugestões do peso de chegada** dos animais ao CPTB, demonstrados na tabela abaixo. Tais sugestões estão baseadas em resultados de estudos referentes aos pesos à maturidade fisiológica (PV_{mat}) atingido por cada grupamento genético realizados no CPTB e já publicados pela equipe de pesquisadores (Aranha et al. 2020; Jorge et al. 2020).

Item	Descrição
Peso de entrada	280 ± 30 kg <i>(sugerido: 250 a 310kg, podendo ultrapassar os 310kg, mas não inferior a 250 kg)</i>

4. Caso o número mínimo de animais por grupamento genético ($n=16$) e, consequentemente, o grupo contemporâneo por grupamento genético ($n=8$) não for atingido os animais serão categorizados no grupamento "Cruzados" para fins de avaliação.

****OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES A SALIENTAR:**

1. Ao término da prova, os animais deverão ser retirados do CPTB em até 4 dias após a divulgação do resultado (até 04/10/2026), sendo cobrada diária no valor de R\$32,00 (trinta e dois reais) por animal caso a permanência ultrapasse esse prazo. Caso ultrapassem 10 dias do limite inicial estipulado para a retirada, os animais serão vendidos e o recurso será depositado na FEPAF e destinado ao CPTB.

7. Todo custo de transporte e frete (chegada e retirada) será por conta do produtor ou comprador.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em até 7 dias úteis após o final da prova e análise dos dados, por meio de comunicação aos proprietários e aos devidos órgãos responsáveis, bem como por mídia social.

INSCRIÇÕES E CONTRATO

1) Inscrições, contratos e questões jurídicas ficarão a cargo da:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS – FEPAF

Avenida Universitária, 3.780

Fazenda Experimental Lageado – Jardim Paraíso II – CEP 18.610-034

Botucatu - SP

<http://www.fepaf.org.br>

(((Colocar um contato)))

2) Para cada animal deverá ser paga uma taxa referente a sua manutenção durante toda a estadia no centro de pesquisas no valor inicial de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para associados a ABCB (A), e R\$4.000,00 para não associados a ABCB (B), podendo ser ajustado em caso de alterações relevantes nos custos operacionais (fatores econômicos nacionais/internacionais) e data de adesão, de acordo com a tabela abaixo:

Lotes ¹	Associados a ABCB	Não Associados a ABCB	Data limite para adesão
1° Lote	R\$ 3.700,00	R\$ 4.000,00	31/10/2025
2° Lote	R\$ 4.000,00	R\$ 4.300,00	31/12/2025
3° Lote	R\$ 4.300,00	R\$ 4.600,00	28/02/2026
4° Lote	R\$ 4.600,00	R\$ 4.900,00	28/04/2026

¹ A descrição do 2°, 3° e 4° lotes não garante a existência dos mesmos nos períodos citados, uma vez que as vagas são limitadas e podem se esgotar no primeiro lote.

3) Para garantir a(s) vaga(s) do(s) animal(is) na prova e possibilitar a organização técnica e logística da avaliação, deverá ser realizado o pagamento de 25% do valor total por animal, até 31 de outubro de 2025, uma vez que as vagas são limitadas;

4) O valor pago em outubro será utilizado para aquisição antecipada de insumos, alimentação e preparação da estrutura física necessária à realização da prova;

5) O valor restante poderá ser pago de forma parcelada, em condições a serem estabelecidas por contrato, até 28 de abril de 2026;

6) Caso o(s) animal(is) não se adaptar(rem) ao manejo durante o confinamento, seja por negar a alimentação ou por temperamento, o(s) mesmo(s) será(ão) colocado(s) à disposição, e o proprietário deverá retirá-lo(s) no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação recebida, por meio de laudo expedido pelo PESQUISADOR responsável.

7) No caso da não adaptação, restituirei 40% do valor total do investimento, por animal não adaptado.

8) Qualquer atraso no pagamento será cobrado juros de 1,11% ao dia referente valor total da prova, por animal, de acordo com o valor acordado.

9) Caso haja desistência na participação:

I) Antes do início da prova: o produtor arcará com 50% do valor contratado, independente da forma escolhida para o pagamento, tendo em vista os gastos já realizados para a compra total dos insumos a serem utilizados durante a prova.

II) Caso o valor integral tenha sido pago nas datas estipuladas para o pagamento à vista, o produtor terá direito ao retorno de 50% do valor.

III) Caso a desistência se dê durante a prova, será cobrado 50% do valor total somados as diárias (R\$42,00/dia/animal) referentes aos dias que o animal permaneceu no centro de pesquisas, até a retirada pelo proprietário, independente da forma de pagamento contratada.

CRONOGRAMA PROVA - 2026

DATA	EVENTOS	AÇÕES
28 de abril de 2026	Data limite para pagamento à vista e participação na prova	
22 a 26 de junho de 2026	Chegada dos animais	Verificação de documentação e Identificação visível
29 de junho de 2026	Início do Período de Adaptação (28 dias)	Pesagem dos animais, identificação com brinco de rádio frequência que será utilizado para a coleta de dados.
27 de julho de 2026	Início do período de avaliação	Pesagem, Ultrassonografia (AOL e EGS)
24 de agosto de 2026	Alcance de 50% do período da prova	Pesagem intermediária
21 de setembro de 2026	Data final do período de avaliação da prova	Pesagem
30 de setembro de 2026	Divulgação dos resultados	
04 de outubro de 2026	Data limite para a retirada dos animais	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contato: cptbovideos@gmail.com // Telefone: (14) 3880-2957
Estamos à disposição para esclarecimentos.